EDITAL DE LEILÃO

megaleilões GESTOR JUDICIAL

VENDEDOR: proprietário consolidado **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora com sede na Rua Tabapuã, 41, conjunto 13, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.609.050/0001-64. **DOS BENS** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas, não podendo alegar quaisquer vícios após a arrematação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no 1º Aditivo ao Instrumento de Transação com Condição Suspensiva às fls. 108.895/108.903, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão solicitar o agendamento prévio mediante solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **Leilão** terá início no **dia 24/04/2026 às 16:00h** e se encerrará **dia 14/05/2026 às 16:00h, onde serão aceitos lances a partir de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) à vista,** que corresponde ao valor da proposta base da Gráfica Editora Guteplan Ltda., conforme Termo Aditivo às fls. 108.895/108/903, homologado na decisão de fls. 110.562/110.572 dos autos da falência n. 1037133-31.2015.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances. **DA HABILITAÇÃO -** A participação de eventuais interessados está condicionada a apresentação de uma Garantia no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) antes do encerramento do Leilão, através de transferência/depósito bancário na conta cujos dados serão oportunamente indicados. Caso o participante torne-se arrematante, o referido valor será abatido da comissão devida ao Leiloeiro, caso contrário o valor da Garantia será devolvido no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após encerramento do Leilão. **DOS DÉBITOS** - O lance mínimo para arrematação é fixado em R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) à vista, valor este que **não contempla os débitos tributários de IPTU incidentes sobre o imóvel**, os quais serão de responsabilidade do arrematante (constando em 25 de março de 2026 débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 5.327.574,86 e débitos de IPTU para o exercício de 2025 no valor de R$ 989.072,85, bem como para o exercício de 2026 no valor de R$ 856.761,06), correndo, ainda, por conta do arrematante todos os custos, despesas e providências necessárias à transmissão da propriedade, regularização e imissão na posse do bem, como o pagamento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), emolumentos de escritura e registro perante o RGI competente. O arrematante não ficará responsável por qualquer outro débito, ônus sobre imóvel, penhora ou imposto além do mencionado acima. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de depósito em Conta que será indicada oportunamente pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.,** o qual será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço, ou seja, 90% (noventa por cento) do valor da arrematação, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis. Em caso de desistência infundada do arrematante, haverá a perda da caução de 10% (dez por cento). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE** - Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, e, consequentemente, não será restituído ao arrematante o valor depositado a título de caução para participação do leilão, previsto na cláusula "DA HABILITAÇÃO" do presente edital. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do Código Penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe o 1º Aditivo ao Instrumento de Transação com Condição Suspensiva firmado entre a Massa Falida do Grupo Schahin e Travessia Securitizadora S.A., homologado às fls. 110.562/110.572 dos autos da falência do Grupo Schahin (Processo nº 1037133- 31.2015.8.26.0100), e no que couber, o Provimento CSM nº 1625/2009, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE 01- Edifício Comercial "Life Center I"** localizado na Rua Vergueiro, 2009, Bairro da Vila Mariana, São Paulo/SP, composto pelas matrículas abaixo: **Matrícula 98.931 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 1º SUBSOLO níveis A e B, com capacidade para 37 vagas de garagem, sendo 16 vagas no nível A e 21 vagas no nível B, com a área útil de 1.061,100m2, a área comum real de 292,891m2, encerrando a área total de 1.353,991m2. Contribuinte: 038.069.0326-3. **Consta no R. 5 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 14 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.932 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 2º SUBSOLO níveis A e B, com capacidade para 51 vagas de garagem, sendo 34 vagas no nível A e 17 vagas no nível B, com a área útil de 1.211,080m2, a área comum real de 334,292m2, encerrando a área total de 1.545,372m2. Contribuinte: 038.069.0325-5. **Consta no R. 5 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 14 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.933 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 3º SUBSOLO nível A, com capacidade para 37 vagas de garagem, com a área útil de 767,200, a área comum real de 211,766m2, encerrando a área total de 978,966m2. Contribuinte: 038.069.0324-7. **Consta no R. 5 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 14 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.934 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 1º PAVIMENTO do Edifício Life Center I, com área útil de 247,360m2, a área comum real de 136,556m2, encerrando a área total real de 383,916m2. Contribuinte: 038.069.0327-1. **Consta no R. 5 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 14 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.935 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 2º PAVIMENTO do Edifício Life Center I, com área útil de 438,040m2, a área comum real de 241,822m2, encerrando a área total real de 679,862m2. Contribuinte: 038.069.0328-1. **Consta no R. 7 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 16 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.936 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 3º PAVIMENTO do Edifício Life Center I, com área útil de 438,040m2, a área comum real de 241,822m2, encerrando a área total real de 679,862m2. Contribuinte: 038.069.0329-8. **Consta no R. 7 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 16 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.937 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 4º PAVIMENTO do Edifício Life Center I, com área útil de 438,040m2, a área comum real de 241,822m2, encerrando a área total real de 679,862m2. Contribuinte: 038.069.0330-1. **Consta no R. 7 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 16 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.938 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 5º PAVIMENTO do Edifício Life Center I, com área útil de 438,040m2, a área comum real de 241,822m2, encerrando a área total real de 679,862m2. Contribuinte: 038.069.0331-1. **Consta no R. 7 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 14 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.939 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 6º PAVIMENTO do Edifício Life Center I, com área útil de 438,040m2, a área comum real de 241,822m2, encerrando a área total real de 679,862m2. Contribuinte: 038.069.0332-8. **Consta no R. 7 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 16 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.940 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 7º PAVIMENTO do Edifício Life Center I, com área útil de 438,040m2, a área comum real de 241,822m2, encerrando a área total real de 679,862m2. Contribuinte: 038.069.0333-6. **Consta no R. 7 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 16 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.941 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 8º PAVIMENTO do Edifício Life Center I, com área útil de 438,040m2, a área comum real de 241,822m2, encerrando a área total real de 679,862m2. Contribuinte: 038.069.0334-4. **Consta no R. 7 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 16 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.942 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 9º PAVIMENTO do Edifício Life Center I, com área útil de 446,270m2, a área comum real de 244,096m2, encerrando a área total real de 690,366m2. Contribuinte: 038.069.0335-2. **Consta no R. 5 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 15 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. **Matrícula 98.943 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** 10º PAVIMENTO do Edifício Life Center I, com área útil de 469,170m2, a área comum real de 326,409m2, encerrando a área total real de 795,573m2. Contribuinte: 038.069.0336-0. **Consta no R. 7 desta matrícula,** que o bem foi alienado fiduciariamente à Travessia Securitizadora S.A. **Consta na Av. 16 desta matrícula,** que a propriedade do bem fica consolidada em nome da Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA LTDA. Observação 1: Consta no Laudo de Avaliação do imóvel que a sua ocupação imediata não é possível, sendo necessário a realização de reparos para a sua reutilização. A fiação de energia foi totalmente retirada, existem vidros trincados e quebrados em esquadrias da fachada. Não existem forros nos andares. Parte da instalação de dutos e saídas de ar-condicionado foram retirados e alguns existentes estão aparentemente danificados. As duas torres de resfriamento localizadas na cobertura apresentam ferrugem. A fachada sofreu pixação. O auditório no térreo foi incendiado e está totalmente destruído. Alguns pisos de cerâmica que constituem os andares comerciais estão trincados. Observação 2: Consta débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 5.327.574,86 e débitos de IPTU para o exercício de 2025 no valor de R$ 989.072,85, bem como para o exercício de 2026 no valor de R$ 856.761,06 (25/03/2026). **Valor do lance mínimo:** R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), conforme 1º Aditivo ao Instrumento de Transação com Condição Suspensiva firmado entre a Massa Falida do Grupo Schahin e Travessia Securitizadora S.A.

(11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br

SILVEIRA LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DEVEDOR DAS DATAS DOS LEILÕES *ONLINE* - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º PÚBLICO LEILÃO: 29/ABRIL/2026, ÀS 10:00h | 2º PÚBLICO LEILÃO: 30/ABRIL/2026, ÀS 10:00h - *LEILÃO ONLINE*

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 843, Avenida Rotary, nº 187, sala 01, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP: 13092-509 faz saber, através do presente Edital, que autorizado pelos Credores Fiduciários: **Samuel Trevisan**, **inscrito no CPF/RFB sob nº 691.065.178-20 e Loide de Oliveira Trevisan, inscrita no CPF/RFB sob nº 113.730.228-33**, venderão em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria, em execução do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 06 de julho de 2022 na cidade de Barueri/SP o seguinte **IMOVEL**: **Terreno Urbano, situado na Rua Camboriú, constituído de parte do lote nº 53, da Quadra N, do loteamento denominado Vale do Sol, no Distrito e Município de Jandira do Estado de São Paulo,** Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri, (designado no projeto de desdobro como Lote nº 53-A), que assim se descreve e caracteriza: mede 9,30m em reta de frente para a Rua Camboriú, por 30,00m da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando de quem da citada rua olha para o imóvel com a Viela nº 20; 29,60m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo onde confronta com parte do mesmo lote (designado no projeto de desdobro como lote nº 53-B), terreno esse de formato triangular, encerrado a área de 134,23m2. Matrícula imobiliária 216.707 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP. Inscrição municipal: 23142-23-87-0262-00-000. Consolidação da propriedade em 09/03/2026. **VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R$ 285.000,00. - 2º LEILÃO: R$ 388.197,40.** O arrematante pagará o valor do arremate à vista e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que se vencerem a partir da data da arrematação. **O imóvel está ocupado, existindo uma construção de um prédio residencial não regularizado, ainda não averbada na matrícula imobiliária. O arrematante arcará com todas às custas e despesas para regularização das eventuais áreas construídas perante todos os órgãos públicos, obtenção do habite-se, CND do INSS e despesas com averbação junto ao cartório de registro de imóveis. Arcará também com as despesas e medidas necessárias para promover a desocupação do imóvel**. A venda será feita em caráter *ad corpus*, sendo o imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica o fiduciante, **Edivaldo da Silva, inscrito no CPF/RFB sob nº 066.446.904-32,** expressamente comunicado das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência, na forma do artigo 27, §2º B da Lei Federal nº 9514/97. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, Regras e Condições para participação do leilão disponível no portal da Silveira Leilões, bem como dos documentos imobiliários do imóvel. Os Credoras Fiduciárias e ao Leiloeiro não caberão qualquer reclamação posterior.

Informações: (19) 3794-2030 | e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br | www.silveiraleiloes.com.br

CAIXA Asset — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 42.040.639/0001-40 – NIRE 35.3.0056913-0

EXTRATO DA ATA Nº 02

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 04 de Fevereiro de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada de forma eletrônica, com início no 04º dia do mês de fevereiro de 2026, às 17h40, e término no 04º dia do mês de fevereiro de 2026, às 21h11, na forma da convocação e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e do previsto no Artigo 14 do Estatuto Social da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("CAIXA ASSET" ou "Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Art. 10, inciso I, Art. 18, §1º, do artigo 19 e do artigo 20, *caput*, alíneas (a) e (e) e §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, instalando-se a reunião nos termos do Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO:** Presidente, Sr. MARCOS BRASILIANO ROSA, Vice-Presidente, Sra. RENATA VARGAS AMARAL, Conselheira, Sra. ADRIANA GOMES RÊGO, Conselheiros Sr. SAULO FARHAT PAIVA e Sr. GABRIEL COELHO SQUEFF, e Conselheiros Independentes, Sr. ALEXANDRE HEITOR RIBEIRO BATISTA e Sr. LAURI TADEU CORRÊA MARTINS. **4. PRESENÇA:** Recebidas as manifestações da totalidade dos membros por correspondência eletrônica. **5. ASSESSORAMENTO:** Pela GN Governança, Riscos Especializados e *Compliance*, Sr. Vitor Levatti Borges, Gerente Nacional. **6. ORDEM DO DIA: (I)** com base no artigo 24, inciso VI do Estatuto Social, a destituição do Sr. Humberto José Teófilo Magalhães do cargo de Diretor-Presidente da CAIXA ASSET com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026 (inclusive), e, com base no artigo 32, caput do Estatuto Social, a indicação do Sr. Ricardo Rios Araujo, Diretor-Executivo da Diretoria Executiva Distribuição e Produto, em caráter de interinidade, até que seja indicado novo titular. **7. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração da CAIXA ASSET, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º do seu Regimento Interno, apreciou a matéria constante da Ordem do Dia, conforme a seguir: **(I)** O Conselho decidiu, por unanimidade das manifestações, pela destituição do Sr. Humberto José Teófilo Magalhães, do cargo de Diretor-Presidente da CAIXA ASSET, sendo considerado o dia 04 de fevereiro de 2026 como último dia de efetivo exercício no cargo. Em razão da vacância no cargo, o Conselho designou, a partir de 05 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, o Diretor Executivo de Distribuição e Produto, Sr. Ricardo Rios Araújo, brasileiro, (...), (...), CPF (...), domiciliado na (...), e-mails (...), em caráter interino até a eleição e posse de novo titular eleito, devendo o Diretor-Presidente interino ora designado indicar seu substituto na Diretoria Executiva de Distribuição e Produto, nos termos do artigo 33, do Estatuto Social, para exercício em caráter de substituição até seu retorno ao cargo. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, eu, Vitor Levatti Borges, Secretário *ad hoc*, lavrei a presenta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e demais Conselheiros.

Assinaturas: Adriana Gomes Rêgo, Alexandre Heitor Ribeiro Batista, Gabriel Coelho Squeff, Lauri Tadeu Corrêa Martins, Marcos Brasiliano Rosa, Renata Vargas Amaral e Saulo Farhat Paiva.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

JUCESP sob o nº 101.690/26-5, em 27/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Íntegra da publicação em https://valor.globo.com/valor-ri.

win leilões — LEILÃO DE PESADOS

14/04/2026 - 11h00 | (11) 97864-3470

603889; 359564; 56595; 201588; 001233; 433808; 433810; 433809; 433794; 433795; 433793; 433894; 433896; 433895; 5571; 9551; 433816; 074618; 8998; 00108.

Valparaíso - GO
Av. Marginal QD 31 lote 06
Bairro Esplanada III, Valparaíso - GO
CEP: 72876-319 - Ao lado do Shopping Sul

Venda somente no estado em que se encontram. Consulte a relação completa de lotes e o edital no site para obter detalhes. Cadastre-se antecipadamente na win para poder participar do leilão.

Veículos recuperados de financiamento - www.winleiloes.com.br - Email: atendimento@winleiloes.com.br

JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEG nº 178/2025

Acompanhe o Valor também nas redes sociais.
Conteúdo relevante, análises e bastidores direto no seu feed.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS-GBSAAC
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS-SUAC

AVISO DE ABERTURA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026/SES/MT - PROCESSO N.º SES-PRO-2026/17721 - A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, torna público para conhecimento de todos os interessados a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026/SES/MT**, visando à seleção de entidade sem fins lucrativos qualificada previamente como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS, JUNTO AO ESTADO DE MATO GROSSO, para celebração de contrato de gestão, que tem por objeto "**selecionar Organização Social de Saúde - OSS previamente qualificada nos níveis II ou III até o prazo final de elaboração e entrega dos documentos de habilitação e da proposta de trabalho, nos termos da Lei Complementar n.º 583/2017 e do Decreto n.º 1.785/2025 para celebrar contrato de gestão com a SES/MT, visando ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual do Alto Tapajós, localizado no município de Alta Floresta-MT**", observando o valor teto estabelecido no edital, com funcionamento ininterrupto (24 horas), assegurando atendimento universal, integral e gratuito à população no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. As entidades interessadas em participar da seleção pública, deverão encaminhar, no prazo estabelecido no ANEXO VII - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, ao e-mail **protocolo@ses.mt.gov.br**, a documentação de habilitação e proposta de trabalho, conforme condições, prazos e exigências estabelecidos no edital e seus anexos. O contrato de gestão terá vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses. O EDITAL E SEUS ANEXOS estarão disponíveis, no site da SES no endereço **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/1463/chamamento-publico-oss**. Demais informações: (65) 99962-7246 / 3613-5410. Cuiabá, 13 de abril de 2026. **José Luiz da Silva Rodrigues Malta -** Membro técnico Portaria n.º 0571/2025/GBSES (Original assinado nos autos) - **Weslley Jean Nunes Da Cunha Bastos -** Superintendente de Aquisições e Contratos (Original assinado nos autos) - **Anderson Henrique Da Silva Martins -** Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos (Original assinado nos autos)

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596 - Código CVM nº 02331-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL FLUTUANTE, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. ("Companhia" ou "Emissora") convoca os titulares das debêntures da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real flutuante, contando com garantia adicional real, para distribuição pública, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante, Contando com Garantia Adicional Real, para Distribuição Pública, da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.*", conforme aditado ("Escritura de Emissão"), para, em 1ª (primeira) convocação, reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada no dia **5 de maio de 2026, às 9:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma digital "Teams" ("Plataforma"), com convite individual de acesso a ser enviado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, em atenção à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), à Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de que os Debenturistas discutam e deliberem sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Mediante AGD prevista na alínea (t) da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão ("Evento de Vencimento Antecipado Mediante AGD"), decorrente da celebração, em 2 de abril de 2026, do Acordo de Acionistas da Companhia :, de um lado, GJP Fundo de Investimento Financeiro em Ações e, de outro lado, Carbyne Travel Fundo de Investimento Financeiro, BRM Carbyne Voyage Fechado Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Apex Vessel Fundo de Investimento Multimercado, AM Latitude Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Propósito Previdência Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada, BRM Carbyne Jaguar Fundo de Investimento Financeiro em Ações e Fernando Antonio Kulnig Cinelli ("Acordo de Acionistas") os quais detêm, em conjunto, participação equivalente a aproximadamente 35,52% do capital social da Companhia, conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 10 de abril de 2026 e detalhado na Proposta da Administração, divulgada conforme **Item I** abaixo, bem como autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos os atos e assinatura de todos os documentos necessários para implementar a deliberação dos Debenturistas. **I. Material de Apoio**. A **Proposta da Administração** com informações sobre o Evento de Vencimento Antecipado Mediante AGD, incluindo, mas não se limitando, informações sobre o Acordo de Acionistas, a caracterização do Evento de Vencimento Antecipado Mediante AGD nos termos da alínea (t) da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão e as razões pelas quais a Administração recomenda que os Debenturistas deliberem pela não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, bem como informações adicionais sobre a habilitação e participação na Assembleia, está disponível no *website* de Relações com Investidores da Companhia (https://www.cvccorp.com.br/investidores/servico-aos-investidores/central-de-downloads/) e no website da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/). Eventual(is) alteração(ões) à Proposta da Administração, se houver, serão divulgadas pela Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. **II. Documentos de Representação**. O convite individual para acesso à Assembleia será disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas que, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, encaminharem aos cuidados da Companhia e da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), nos endereços eletrônicos ri@cvc.com.br, agentefiduciario@vortx.com.br e gtm@vortx.com.br, com assunto "**DEB CVC – Documentos AGD**", a cópia dos documentos necessários para habilitação, conforme descritos na Proposta da Administração, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista. Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário Os Debenturistas que tenham interesse em participar da Assembleia deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na Assembleia (*e.g.*, instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma com equipamento do Debenturista). A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da Assembleia.

Santo André, 13 de abril de 2026
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67 - NIRE 35.300.391.781
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 11/03/2026

Data, Hora e Local: Realizada em 11/03/2026, às 10h, na sede da **Copa Energia S.A.** (a "Companhia"), na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre C, 29º andar, cjs. 2901, 2902, 2903 e 2904, Cond. Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de SP/SP. **Convocação, Quórum de Instalação e Presença:** Dispensada a convocação, diante da presença de todos os membros da Diretoria da Companhia. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (A) ***a alteração do objeto social das seguintes filiais*** da Companhia: (i) Centro Operativo de São Francisco do Conde/BA, CNPJ 03.237.583/0074-12, (ii) Depósito de Juazeiro/BA, CNPJ 03.237.583/0070-99 e (iii) Depósito de Jequié/BA, CNPJ 03.237.583/0073-31, e (B) ***a alteração do endereço e do objeto social da seguinte filial*** da Companhia: Centro Operativo de Goiânia/GO, CNPJ 03.237.583/0078-46. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos do dia, após a discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, na forma estabelecida no §Único do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, aprovaram: (A) a ***alteração do Objeto Social da seguinte filial*** da Companhia: (i) **Centro Operativo de São Francisco do Conde/BA** CNPJ 03.237.583/0074-12, com seu ato constitutivo registrado perante a JUCESP sob o NIRE 29902042623, localizada na cidade de São Francisco do Conde/BA, na Rod. BA 523, s/n, Km 04, Lote 03, Caipe, CEP 43900-000 com objeto social de: "**(a)** 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(b)** 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (e) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **(d)** 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; **(e)** 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato." **o qual passa a ser:** "**(a)** 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(b)** 47.84-9.00 - Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(c)** 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **(d)** 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; **(e)** 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato; **(f)** 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; **(g)** 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **(h)** 3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; **(i)** 5229-0/99 - Serviço de pesagem de caminhões com balança industrial; e **(j)** 71.19-7-03 - Serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia"; (ii) **Depósito de Juazeiro/BA**, CNPJ 03.237.583/0070-99, com seu ato constitutivo registrado perante a JUCESP sob o NIRE 29902042607, localizada na cidade de Juazeiro/BA, na Av. 04, s/n, Quadra II, Lote 40 a 41, Espaço B, Distrito Industrial, CEP 48.909-753, com objeto social de: "**(a)** 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(b)** 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **(c)** 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; **(d)** 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(e)** 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **(f)** 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; **(g)** 43.22-3.01 - Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; e **(h)** 5229-0/99 - Serviço de pesagem de caminhões com balança industrial", **o qual passa a ser:** "**(a)** 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(b)** 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **(c)** 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; **(d)** 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(e)** 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **(f)** 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e **(g)** 5229-0/99 - Serviço de pesagem de caminhões com balança industrial"; e (iii) **Depósito de Jequié/BA** CNPJ 03.237.583/0073-31, com seu ato constitutivo registrado perante a JUCESP sob o NIRE 29902042615, localizada na cidade de Jequié/BA, na Av. Governador Aurelio Rodrigues Viana, s/n, Sala A, Kennedy, CEP 45.201-475, com objeto social de: "**(a)** 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), **(b)** 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, **(c)** 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, **(d)** 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, **(e)** 43.22-3.01 - Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás, **(f)** 47.84-9.00 - Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), **(g)** 5229-0/99 - Serviço de pesagem de caminhões com balança industrial, **(h)** 3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente", **o qual passa a ser** "**(a)** 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(b)** 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **(c)** 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; **(d)** 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(e)** 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **(f)** 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e **(g)** 5229-0/99 - Serviço de pesagem de caminhões com balança industrial"; (B) a ***alteração do Objeto Social e Endereço da seguinte filial*** da Companhia: **Centro Operativo de Goiânia/GO,** CNPJ 03.237.583/0078-46, com seu ato constitutivo registrado perante a JUCESP sob o NIRE 52901633308, localizada na cidade de Goiânia/GO, na Rod. BR 153, s/n, Quadra Área, Lote Área, Sala A, Faz Botafogo, CEP 74850-681, com objeto social de: "**(a)** 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), **(b)** 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, **(c)** 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; **(d)** 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato, **cujo endereço passa a ser** a cidade de Goiânia/GO, na Rod. BR 153, s/n, Quadra Área, Lote Área, Faz Botafogo, CEP 74850-681, **e o objeto social passa a ser** "**(a)** 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(b)** 43.22-3.01 - Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; **(c)** 47.84-9.00 - Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); **(d)** 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **(e)** 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; **(f)** 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato; **(g)** 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; **(h)** 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **(i)** 3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; **(j)** 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; **(k)** 5229-0/99 - Serviço de pesagem de caminhões com balança industrial; e **(l)** 71.19-7-03: Serviço de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 11/03/2026. Mesa: Antonio Carlos Moreira Turqueto - *Presidente*; Bárbara Nogueira Gaspar - *Secretária*. Diretores: Antonio Carlos Moreira Turqueto, Eduardo Elias Zahran Filho e Pedro João Zahran Turqueto. Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 11/03/2026. **Antonio Carlos Moreira Turqueto -** *Presidente da Mesa*; **Bárbara Nogueira Gaspar -** *Secretária da Mesa*. **JUCESP -** 172.687/26-3 em 08/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Opiniões e análises de **quem entende de política, negócios e mercado.**

Acesse valor.globo.com/colunistas

Valor ECONÔMICO

Política, economia, carreira, legislação, ESG, cultura.

No **Valor,** você encontra **cobertura aprofundada** de todas as **áreas que impactam o mercado e a sociedade**.

Valor ECONÔMICO

Acesse valor.globo.com